



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA QUANTITATIVO

Processo Administrativo n.º 0222/2025

Objeto: Aquisição de cestas natalinas montadas.

Justificativa:

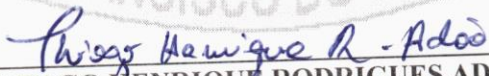
Conforme citado no parecer técnico da controladoria geral, embora tenha ocorrido a exoneração, a pedido, de 01 (uma) servidora deste Poder Legislativo no curso da instrução processual, haverá a reposição do quadro por nova contratação, mantendo-se **inalterada a necessidade originalmente estimada**. Assim, permanece o quantitativo de 52 (cinquenta e duas) cestas natalinas, preservando-se o valor unitário apurado e todos os demais termos do processo.

Dessa forma, **mantém-se o valor total de referência:**

- **52 unidades – R\$ 21.629,96** (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Trata-se de fato superveniente compensado (exoneração seguida de reposição), o que não impacta a competitividade, a vantajosidade nem a economicidade, preservando o interesse público.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de outubro de 2025.


THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP